

**P O R T A R I A N°683/2013**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

1- Fica exonerado da função de representar o Município junto à SEFAZ – Secretaria Estadual da Fazenda, bem como responder pelo NAC – Núcleo de Atendimento ao Contribuinte, o Sr. JOSÉ DANIEL CALIMAN.

2- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Venda Nova do Imigrante, 01 de agosto de 2013

**DALTON PERIM**  
Prefeito Municipal